



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.813, DE 04 DEZEMBRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°
21.724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025,
QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2023, NO CARGO DE EDUCADOR
SOCIAL.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1280/2025/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 9560, de 03 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n° 21.724, de 17 de outubro de 2025, que nomeia candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria de Assistência Social				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
3º	Amanda Pagung Borges	Educador Social	VII-A	44 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**